



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 278, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da jornada flexibilizada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, Assistentes de alunos, do *Campus* Sena Madureira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais e nomeado pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.532, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU no 176, seção 2, página 16, de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a jornada flexibilizada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, Assistentes de alunos, do *Campus* Sena Madureira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 10/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333616** e o código CRC **A1375EC0**.